



FACULDADE PIO XII

Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo
Faculdade Espírito-Santense de Ciências Jurídicas
Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo

EDITAL DE 09 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022 – 2º SEMESTRE - A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITÁRIO, mantenedora da Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo, Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo e da Faculdade Espírito-Santense de Ciências Jurídicas atendendo à Portaria Normativa MEC nº 40, publicada no D.O.U em 12/12/2007, republicada no D.O.U em 29/12/2010, torna público o presente Edital de abertura do vestibular visando ao provimento das vagas, no 2º semestre de 2022, nos cursos de graduação e tecnológica, observadas as condições estabelecidas neste edital.

1 - DOS CURSOS OFERECIDOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, TURNO, NÚMEROS DE VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO MÍNIMA:

CURSOS E SITUAÇÃO LEGAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Administração com linha de formação específica em Administração de Empresas – Bacharelado Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	04 anos
Curso de Administração com linha de formação específica em Comércio Exterior – Bacharelado Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	04 anos
Curso Biomedicina – Bacharelado - Reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018. Publicado no D.O.U nº 42, seção 1, pág 90, de 02/03/2018.	Noturno	40	04 anos
Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	80	04 anos
Curso de Direito – Bacharelado. Reconhecimento renovado pela portaria nº 207 de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, de 07/07/2020.	Noturno	120	05 anos
Curso Psicologia – Bacharelado - Autorizado pela Portaria nº 36, de 01 de março de 2016, publicada no DOU em 02 de março de 2016	Noturno	120	05 anos
Curso Logística (Tecnologia) - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	02 anos
Curso de Processos Gerenciais (Tecnologia) - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	02 anos
Curso de Recursos Humanos (Tecnologia) - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	02 anos
Curso de Gestão Comercial (Tecnologia) – Autorizado pela portaria nº 604, de 13/10/2016. Publicado no D.U.O em 14/10/2016	Noturno	100	02 anos

2 - FORMAS DE INGRESSO E INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

As inscrições para o semestre 2022/2 poderão ser feitas, entre os dias 09 de maio e 12 de agosto de 2022, **presencialmente na Faculdade PIO XII** ou **via internet**, pelo site www.pioxii-es.com.br.

2.1 - ENEM

Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos últimos **dois anos** poderão utilizar as notas obtidas para ingressar na Faculdade PIO XII, não será necessário fazer a prova, apenas a inscrição, que deverá ser feita no site da faculdade, informando o ano do Enem e número da inscrição.

Os requisitos para aprovação são a obtenção de nota mínima de 400 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias e a obtenção de nota zero na Redação.

2.2 - PROVA

Os candidatos farão prova online ou presencial de redação, para o qual serão oferecidos dois temas, e o candidato escolherá apenas um, sobre o qual desenvolverá texto dissertativo de no mínimo 15 e máximo 25 linhas.

A redação será avaliada segundo os seguintes critérios: correção gramatical, clareza de linguagem e adequação de conceitos.

Data da Prova: Semanalmente às terças-feiras

Horário: 19h

2.3 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR)

O processo seletivo destinado ao ingresso por transferência externa visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação. Para fins deste Edital, entende-se por ingresso por transferência externa, o acesso a estudantes procedentes de cursos reconhecidos ou autorizados por órgão regulador competente de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos de graduação, com análise curricular.

2.4 - SEGUNDA GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)

O processo seletivo destinado a ingresso de Segunda Graduação visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação. Para fins deste Edital, entende-se por ingresso de Segunda Graduação, o acesso a portadores de Diploma de Nível Superior devidamente reconhecido por órgão regulador competente.

3 - RESULTADOS:

A relação dos candidatos classificados, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso, será divulgada no site da Faculdade (www.pioxii-es.com.br) semanalmente, às sextas-feiras, a partir do dia 20/05/2022.

4 - CONVOCAÇÃO:

Será realizada por meio de edital, publicado no site www.pioxii-es.com.br, contendo a relação de candidatos classificados por curso.

Os classificados no PROCESSO SELETIVO farão matrícula no período de **16/05/2022 a 12/08/2022**, no horário das 14h às 20h, segunda-feira a sexta-feira. **Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes, a não ser que efetuem o requerimento na Secretaria, para efetivarem em outro prazo.**

5 - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

CÓPIA AUTENTICADA:

1) frente e verso do Histórico do Ensino Médio, Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso superior registrado, conforme art.44, II da lei nº 9.394/96;

CÓPIA SIMPLES:

2) CPF e carteira de identidade (RG), fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da federação, do CONTRATANTE e/ou ALUNO e do FIADOR;

3) Prova de cumprimento das obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

4) Título eleitoral e quitação com as obrigações eleitorais da última votação (obrigatório para maiores de 18 anos);

5) Certidão de nascimento ou de casamento;

6) 2 fotos recentes (3x4);

7) Comprovante de residência do aluno e do responsável financeiro, se houver;

8) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias) **fornecido pela IES**, devidamente preenchido com letra legível sem rasuras com assinatura do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR, se houver.

9) Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2022/2.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cabe à Mantenedora o direito de somente iniciar as turmas caso sejam preenchidas as vagas oferecidas, nos respectivos cursos ou um mínimo de trinta alunos. Caso contrário, será facultado ao candidato a opção por outro curso ou a devolução da quantia paga.

Não haverá revisão de provas no 1º Processo Seletivo 2022/2.

O Processo Seletivo só terá validade para o semestre no qual está sendo oferecido.

Decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo, os gabaritos de respostas serão destruídos.

A Instituição está credenciada a participar do FIES.

A Mantenedora concederá descontos nas parcelas mensais a serem pagas, conforme contratos firmados com empresas e instituições conveniadas para esse fim.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo e/ou pela Direção das Instituições.

Cariacica, 09 de maio de 2022.

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB
Diretor